



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS  COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

<b>252.809</b> MATRÍCULA	<b>01</b> FICHA	<b>Livro 2 - Registro Geral</b>	<b>026013.2.0252809-86</b> CNM
GOIÂNIA, 28 de novembro de 2013			

**IMÓVEL:** Uma Fração Ideal de 157,7269m<sup>2</sup> ou 1,8958% da área do lote de terras nº 01, da quadra Q 11, sito a Rua JC 206, no RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 6, com 8.320,00m<sup>2</sup>, a qual corresponderá a **APARTAMENTO nº 201, Bloco B**, do "RESIDENCIAL J.C. RECOMEÇO" com direito a um Boxe de Garagem nº 26. **PROPRIETÁRIA: BROOKFIELD CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº nº 09.241.384/0001-09, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R2-214.036 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

**R1-252.809 - Goiânia, 27 de dezembro de 2013.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, datado de 06/09/2013, protocolado sob nº 529.328 em 28/11/2013, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **ANDRE RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, portador da CI nº 4.955.436-SSP/GO e do CPF nº 026.091.031-74, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 6.868,68 sendo R\$ 2.687,30 pago com recursos oriundos do FGTS do outorgado. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 548.8912-7 de 07/11/2013, bem como, foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

**R2-252.809 - Goiânia, 27 de dezembro de 2013.** Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, o agora proprietário já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 71.515,39, o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais de acordo com o disposto na cláusula sétima, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência do ora devedor fiduciante. Para efeitos do artigo 24,VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 139.800,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

**Av-3-252809 -** Protocolo n. 575.334, de 25 de junho de 2015. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por requerimento firmado em 17/06/2015 e Certidão de Cadastro emitida em 01/06/2015, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **43020003810049**. Emolumentos: R\$ 10,09. Selo Digital n. 01911503090844126400038. Goiânia, 27 de julho de 2015. Dou fé. O Oficial:

**Av-4-252809 -** Protocolo n. 575.334, de 25 de junho de 2015. **CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Pela Av-40 e R-41 da matrícula n. 214036 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção e a instituição em condomínio do **RESIDENCIAL JC RECOMEÇO**, ao qual pertence esta unidade autônoma, com área privativa de 57,75m<sup>2</sup>, área de uso comum de 74,7658m<sup>2</sup> e área total de 132,5158m<sup>2</sup>. Emolumentos: em conjunto com a Av-40 e com o R-41 da matrícula n. 214036. Selo Digital n. 01911503041817125800048. Goiânia, 27 de julho de 2015. Dou fé. O Oficial:

**Av-5-252809 -** Protocolo n. 686791, de 06/02/2019. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 04/02/2019 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Bloco A, Asa Sul, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 210.894,59. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 77084037 de 30/01/2019. Emolumentos: R\$ 663,20. Selo Digital n. 01911610130843105100983. Goiânia, 08 de fevereiro de 2019. Dou fé.

**Av-6-252809 -** Protocolo n. 720764, de 15/01/2020. **LEILÃO NEGATIVO.** Por requerimento firmado em 02/09/2019, procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no art. 27 da Lei n. 9.514/1997, e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, considera-se extinta a dívida mantendo-se a credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Bloco A, Asa Sul, Brasília-DF, como proprietária deste imóvel. Emolumentos: R\$ 30,14. Selo Digital n. 00122001212280010540858. Goiânia, 27 de janeiro de 2020. Dou fé.

**R-7-252.809 -** Protocolo n. 829.266, de 05/09/2022. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 0061F/0064V do Livro 2807, em 29/08/2022, no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, a proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada,

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS  COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da matrícula n.º 252.809 CNM: 026013.2.0252809-86

vendeu este imóvel para **WILSON CESAR RASCOVIT**, brasileiro, advogado, RG n. 154547359/SSP-GO, CPF n. 080.405.418-59, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com **ANDREA GUIZILIN LOUZADA ROSCOVIT**, brasileira, advogada, Cédula de Identidade Profissional n. 01967701/OAB-SP, CPF n. 097.715.888-85, residentes e domiciliados na Rua C-162, Lote 14, Quadra 294, Casa 02, Jardim América, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 72.046,01 (setenta e dois mil e quarenta e seis reais e um centavo), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 118.919,38. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91585111 de 06/09/2022. Emolumentos: R\$ 1.647,93. FUNDESP: R\$ 164,79. FUNEMP: R\$ 49,44. FUNCOMP: R\$ 49,44. FEPADSAJ: R\$ 32,96. FUNPROGE: R\$ 32,96. FUNDEPEG: R\$ 20,60. ISS: R\$ 82,40. Total: R\$ 2.080,52. Selo Digital n. 00122209024043425430156. Goiânia, 06 de outubro de 2022. Dou fé.

**Av-8-252.809** - Protocolo n. 855.671, de 03/04/2023. **QUALIFICAÇÃO.** Por Instrumento Particular n. 8.4444.2933502-5 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 29/03/2023, emitido pela Caixa Econômica Federal, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **WILSON CESAR RASCOVIT**, proprietário de microempresa, CNH n. 01204945568/DETRAN-GO e, residentes e domiciliados na Rua C-162, Lote 14, Quadra 294, Lote 01, Casa 02, Jardim América, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 20,00. FUNDESP: R\$ 2,00. FUNEMP: R\$ 0,60. FUNCOMP: R\$ 0,60. FEPADSAJ: R\$ 0,40. FUNPROGE: R\$ 0,40. FUNDEPEG: R\$ 0,25. ISS: R\$ 1,00. Total: R\$ 25,25. Selo Digital n. 00122304033700028920012. Goiânia, 06 de abril de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.

**R-9-252.809** - Protocolo n. 855.671, de 03/04/2023. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8.4444.2933502-5 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 29/03/2023, emitido pela Caixa Econômica Federal, os proprietários **WILSON CESAR RASCOVIT** e **ANDREA GUIZILIN LOUZADA RASCOVIT**, já qualificados, venderam este imóvel para **BEATRIZ ARANTES DE SOUZA**, brasileira, solteira, vendedora de comércio varejista e atacadista, CTPS n. 1021102 de série 0060/GO, expedida por Ministério do Trabalho, CPF n. 749.486.361-34, residente e domiciliada na Rua Ac-18, Lote 01/03, Quadra 27, Casa 01, Residencial Jardins do Cerrado 07, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$ 112.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 140.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92010966 de 05/04/2023. Emolumentos: R\$ 873,57. FUNDESP: R\$ 87,36. FUNEMP: R\$ 26,21. FUNCOMP: R\$ 26,21. FEPADSAJ: R\$ 17,47. FUNPROGE: R\$ 17,47. FUNDEPEG: R\$ 10,92. ISS: R\$ 43,68. Total: R\$ 1.102,89. Selo Digital n. 00122304033700028920012. Goiânia, 06 de abril de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.

**R-10-252.809** - Protocolo n. 855.671, de 03/04/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 8.4444.2933502-5 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 29/03/2023, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária **BEATRIZ ARANTES DE SOUZA**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 08/05/2023, à taxa nominal de juros de 7,6600% ao ano. Emolumentos: R\$ 873,57. FUNDESP: R\$ 87,36. FUNEMP: R\$ 26,21. FUNCOMP: R\$ 26,21. FEPADSAJ: R\$ 17,47. FUNPROGE: R\$ 17,47. FUNDEPEG: R\$ 10,92. ISS: R\$ 43,68. Total: R\$ 1.102,89. Selo Digital n. 00122304033700028920012. Goiânia, 06 de abril de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.

**Av-11-252.809** - Protocolo n. 914.321, de 22/05/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 20/05/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede na SBS, Lote 3/4, Quadra 4, Asa Sul, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 142.031,04. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92209034 de 22/05/2024. Emolumentos: R\$ 705,99. FUNDESP: R\$ 70,60. FUNEMP: R\$ 21,18. FUNCOMP: R\$ 21,18. FEPADSAJ: R\$ 14,12. FUNPROGE: R\$ 14,12. FUNDEPEG: R\$ 8,82. ISS: R\$ 35,30. Total: R\$ 891,31. Selo Digital n. 00122405212550425430191. Goiânia, 28 de maio de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **252.809** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 914.321 de 22/05/2024 - Instrumento Particular.**

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122405212529734421766**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (751.482.691-20)

Consulte a autenticidade em [www.lrigo.com](http://www.lrigo.com) (L5EY-4M3S-PYZ9-VBTG)

Goiânia/GO, 29 de maio de 2024

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

